



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 118, de 19/12/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010.

RESOLVE:

Artigo 01º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2020, conforme o Anexo I desta resolução.

Artigo 02º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de dezembro de 2019.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva.

ANEXO I

CALENDÁRIO De REUNIÃO DO CMDCA - ANO: 2020

DIA REUNIÃO ORDINÁRIA	MES
10	Janeiro
12	Fevereiro
11	Março
08	Abril
13	Maio
10	Junho
08	Julho
12	Agosto
09	Setembro
14	Outubro
11	Novembro
09	Dezembro

- ✓ As reuniões do CMDCA serão realizadas na 2ª. quarta feira de cada Mês;
- ✓ O horário regimental de cada reunião é de 02 horas de duração podendo ultrapassar este horário conforme deliberação do Plenário;
- ✓ A reunião extraordinária acontece sempre quando houver necessidade.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva

Diamantina, 19/12/2019